



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO

CNPJ: 24.176.224/0001-17

**PORTARIA N° 011, de 31 de janeiro de 2023.**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Público Municipal e da outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIBONDO, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maribondo,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear EDNA TERTO DA SILVA, CPF/MF N° 061.698.404-98, para ocupar o Cargo Comissionado de REDATORA DE ATAS.

Art. 2º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida na Lei Municipal n.º 818, de 18 de dezembro de 2020, e posteriores alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Maribondo, 31 de janeiro de 2023.

Hugo Ferreira da Silva  
- Presidente do Poder Legislativo Municipal-